



Ofício nº 2024/25.01

Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

AO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B / CE/CE
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Prezado gestor,

A S&S Informática Assessoria e Consultoria Municipal Ltda, inscrita no CNPJ N° 35.055.771/0001-60, situada à Rua Dr. José Vitor, n° 108, no Bairro de Fátima em Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Samoel Moreira de Holanda Junior, brasileiro, casado, Analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade n° 20073623371, SSP/CE e do CPF n° 377.900.133-00, vem por meio desta manifestar interesse em prorrogar o **CONTRATO N° 002/2023**, firmado em 31 de janeiro de 2023, referente à Dispensa de Licitação no 002/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA PARA A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO E PUBLICAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB, finalizando em 31 de janeiro de 2024.

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Samoel Moreira de Holanda Júnior
CPF: 377.900.133-00
RG: 2007362337-1
Diretor Geral



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 002/2023 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB E A EMPRESA S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA., REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023.

Aos **30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024**, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.164.621/0001-34, situada à Rua Tabelaio José Gama Filho, nº 540, Ed. Art. Shopping, Sala 10, Centro, CEP: 62.870-000, Pacajus, Ceará, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. **Elano Feijó Damasceno**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60, com endereço à Rua Dr. José Victor, bairro de Fátima, nº 108, Fortaleza/CE, pelo seu representante legal, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolveram celebrar este Termo Aditivo de vigência do Contrato nº 002/2023, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

Os contratantes celebraram avença em 31 de janeiro de 2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA PARA A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO E PUBLICAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 01 (um) mês, a contar da data de assinatura, em razão da necessidade de dar continuidade aos serviços prestados, para que o Consórcio não seja prejudicado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SAMOEL MOREIRA
DE HOLANDA
JUNIOR:377900133
00

Assinado de forma digital
por SAMOEL MOREIRA DE
HOLANDA
JUNIOR:37790013300
Dados: 2024.01.30 14:16:28
-03'00'



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente pelo presente Aditivo.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, na presença de testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo Aditivo em duas vias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pacajus/CE, 30 de janeiro de 2024.

Elano Feijó Damasceno
Superintendente do Consórcio Público de
Manejo dos Resíduos Sólidos da Região
Metropolitana B – CPMRS/RMB
CONTRATANTE

SAMOEL MOREIRA
DE HOLANDA
JUNIOR:37790013300

Assinado de forma digital por
SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA
JUNIOR:37790013300
Dados: 2024.01.30 14:16:55 -03'00'

**S&S INFORMATICA ASSESSORIA E
CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.**
CNPJ: 35.055.771/0001-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 - Nome ANDRESSA DE ANDRADE LIMA CPF nº 009.428.913-17
2 - Nome JOSE OZINAR DE OLIVEIRA CPF nº 029.730.893-95



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



ESTADO DO CEARÁ

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA
B – CPMRS/RMB**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023. PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB E S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ Nº 35.055.771/0001-60. CONTRATO Nº 002/2023. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA PARA A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO E PUBLICAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES. FICA PRORROGADO VIGÊNCIA CONTRATUAL, EM 1 (UM) MÊS, A CONTAR DA ASSINATURA DO ADITIVO, E, ASSIM TAMBÉM, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CABIDA AO CONTRATO, CONFORME PREVISÃO NO ART. 57 DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES N 8.666/93, BEM COMO PREVISÃO EXPRESSA NO CONTRATO. DATA E ASSINATURAS: PACAJUS/CE, 30 DE JANEIRO DE 2024. ELANO FEIJÓ DAMASCENO – SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB, CONTRATANTE E EMPRESA S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ Nº 35.055.771/0001-60, CONTRATADA.